



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI N° 1.542, DE 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Sr. Davi Cândido Pereira.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 15 de julho de 2024

ADEMAR ANTONIO VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL